

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES
E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2023
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO III / PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00070.002973/2022-83
SAAD SUL**

A Comissão de Contratação III, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, comunica aos interessados da referida licitação, cujo objeto trata da **Contratação De Empresa Especializada Para Execução Dos Serviços De Construção De Mureta E Alamedado Em Campo De Futebol, Situado Na Rua 5, Loteamento Teresina Sul, Zona Sul De Teresina-PI**, que, após análise, foram **HABILITADAS** no certame: 1) Mourão Leite Construtora; 2) Construfort LTDA.; 3) KD Pereira Construtora; 4) Construtora Saker LTDA.; 5) Pacon – Construções e Imobiliária LTDA.; 6) Teletechnos – Serviços de Telecomunicações, Construções e Informática LTDA.; 7) V J C Duarte EIRELI; 8) Carplan Engenharia LTDA. Ressaltamos que a empresa Teletechnos – Serviços de Telecomunicações, Construções e Informática LTDA. apresentou Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal vencida (25/05/2023), e a empresa Construfort LTDA. apresentou Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal vencida (28/05/2023), e que ambas em decorrência do Estatuto das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, LC 123/06, caso se logrem como vencedoras têm até 5 dias úteis para regularização dos documentos com contagem a partir da declaração do vencedor do certame. Esta comissão declarou **INABILITADAS** as seguintes empresas: 1) Pilar Civil Construções LTDA., ausente a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, descumprindo o item do Edital 8.2.2.2. “d”; 2) Marathoan Construtora LTDA., apresentou o Balanço Patrimonial de 2021, descumprindo o item do Edital 8.2.2.3. “a”; 3) J C S Ibiapino LTDA., não apresentou as Certidões de Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, descumprindo o item do edital 8.2.2.2. “b”, não apresentou o Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, descumprindo o item do edital 8.2.2.2. “e”, não apresentou o Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) responsável(is) técnico(s) no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), descumprindo o item do edital 8.2.2.4. “a”, e não apresentou no seu acervo o item relevante alamedado para quadra poliesportiva, descumprindo o item do Edital 8.2.2.4 “g”; 4) F. Costa Construtora LTDA., não apresentou no seu acervo o item relevante alamedado para quadra poliesportiva, descumprindo o item do Edital 8.2.2.4 “g”; 5) Alves Empreendimentos Imobiliários EIRELI: não apresentou as Certidões de Regularidade com a Fazenda Estadual, descumprindo o item do edital 8.2.2.2. “b”, apresentou Balanço não autenticado na Junta Comercial, descumprindo o item do edital 8.2.2.3. “a”, não apresentou a comprovação da boa situação financeira da empresa, descumprindo o item do edital 8.2.2.3. “c”, e não apresentou no seu acervo os itens relevantes alamedado para quadra poliesportiva e muro em alvenaria bloco cerâmico, descumprindo o item do Edital 8.2.2.4 “g”. Comunicamos a todos que **está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a partir da última publicação, para interposição de recurso referente à fase de Habilitação. Informamos ainda que o inteiro teor da Ata III – Análise e Julgamento das Habilitações, bem como os documentos de habilitação apresentados pelas empresas, encontram-se disponível junto a esta CCP, sediada na SEMA à Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, CEP nº 64.000-070, Teresina-PI e nos endereços eletrônicos <https://pmt.pi.gov.br/teresinensedigital/>.

Teresina (PI), 10 de julho de 2023.

Fabiana Costa do Nascimento
Presidente da Comissão de Compras de Licitação III

VISTO:Ronney Wellington Marques Lustosa
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sema/PMT